



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 789/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 693/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 6.890/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honório, em frente ao nº 16, Jardim das Figueiras?

Devido a altura do indivíduo arbóreo o mesmo possui risco de queda?

A Municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?

Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**01105/2018**

Data/Hora Protocolo: 08/05/2018 14:57

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 693/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 693/2018 Informações sobre indivíduo arbóreo na Rua Alfredo Honório em frente ao n.º 16, Jardim das Figueiras.

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 693/18, de autoria do vereador José Henrique Conti informo:

1. *Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honorio, em frente ao nº 16, Jardim das Figueiras?*

**O exemplar encontra-se com o estado fitossanitário mediano.**

2. *Devido a altura do indivíduo arbóreo o mesmo possui risco de queda?*

**Considerando a altura do exemplar encontra-se dentro da normalidade em relação ao diâmetro do caule;**

**Considerando que a inspeção visual da parte aérea do exemplar não apresentou sinais de apodrecimento do colo;**

**Considerando que não é possível afirmar que as raízes que sustentam a parte aérea estejam sadias uma vez que esta análise é impraticável;**

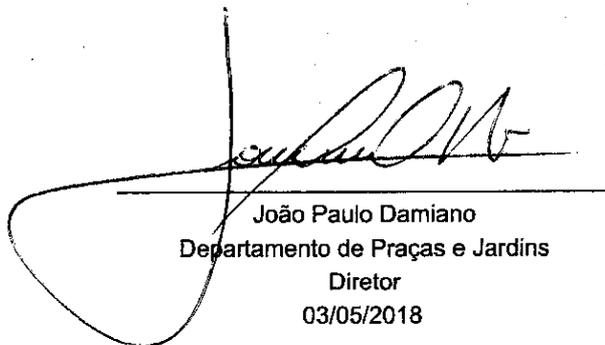
**Conclui-se que não se pode afirmar que haja risco de queda.**

3. *A Municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?*

**Após a vistoria não foi observada a necessidade de refazer o passeio público**

4. *Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?*

**Após a vistoria foi constatada a necessidade de poda fitossanitária. A mesma será executada dentro da programação e capacidade operacional deste departamento.**



João Paulo Damiano  
Departamento de Praças e Jardins  
Diretor  
03/05/2018



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

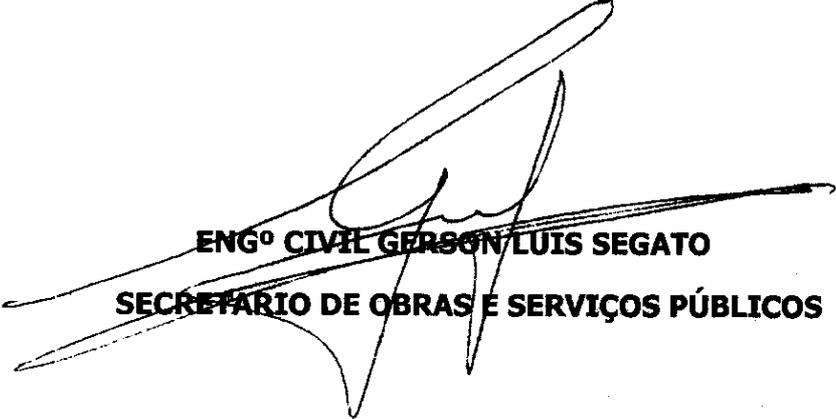
**REF. CI Nº 761/18 - DTL/SAJI**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI**

Encaminho o presente com as informações prestadas pela diretoria do DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 03 de maio de 2018.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**